

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.018, DE 2020

Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, para dispor sobre o valor da Taxa de Fiscalização de Instalação, a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, para dispor sobre o valor da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para dispor sobre o valor da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 8º do PLV apresentado à Medida Provisória nº 1.018/2020:

JUSTIFICAÇÃO

O papel de cada membro que irá compor o Conselho Gestor deve ser definido na regulamentação da lei, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional. Como definir a inclusão de um representante a mais se a sua função e prerrogativas dependem do regimento interno do conselho, que ainda não foi discutido nem aprovado? Mais grave, ao adicionar um integrante do governo, que passa de 7 a 8 representantes no Conselho, amplia-se uma maioria já existente em relação ao número de membros do setor privado (3) e da sociedade civil (3), reduzindo a possibilidade de um debate democrático sobre as prioridades e projetos a serem aprovados.

Pelo exposto, solicito apoio para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, de de 2021.

Dep. BOHN GASS

Dep. PEDRO UCZAI





Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) **(Do Sr. Bohn Gass)**

Emenda ao PLV à MPV
1018/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD210330370700, nesta ordem:

- 1 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(p_7204)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

